



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Daniel Silveira PSL – RJ

Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

REQUERIMENTO Nº de 2019

(Do Sr. Daniel Silveira)

Requer o registro de Moção de congratulação à Policial Militar **Leonardo Soares Magrani** da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, pelo seu exímio exercício profissional como agente de segurança Pública.

Senhor Presidente,

Requeiro respeitosamente de V.Exa., nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o envio de Moção de Congratulação a **Leonardo Soares Magrani**, Cabo – 26ª Batalhão PMERJ, matrícula 87201.

JUSTIFICATIVA

Como é cediço, há uma verdadeira batalha contra a corrupção e é de conhecimento de todos, culminando com a insatisfação do povo brasileiro perante estes acontecimentos. Tendo em vista esta narrativa, cada batalha vencida contra os escárnios da corrupção, demonstra à nação brasileira a esperança de um Brasil que caminha para o real significado de “Ordem e Progresso”.

O Policial em comento desempenhou papel decisivo na investigação e prisão dos vereadores de Petrópolis envolvidos em um esquema vil de favorecimento ilícito. Com perspicácia e profissionalismo este policial foi incansável em seu labor cotidiano para entregar a sociedade petropolitana uma cidade mais digna.

Gabinete 403 Anexo IV – Praça dos Três Poderes – DF.

Telefone (061) 3215-5403

dep.danielsilveira@camara.leg.br



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Daniel Silveira PSL – RJ

Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

Diante disso, venho por meio deste, salientar o merecimento desta moção, contribuindo para que esse servidor da nossa Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro continue exercendo sua função com a excelência e determinação para construção de uma sociedade mais justa.

Sala das Sessões 08 de maio de 2019.

Daniel Silveira
Deputado Federal
(PSL/RJ)